

Terça-feira, 15 de Novembro de 2011

TEXTO PROPOSTO PELA COMISSÃO

ALTERAÇÃO

Alteração 17**Proposta de decisão****Anexo – Parte I – Secção I.B – ponto 2 – parágrafo 3**

Sistemas nucleares avançados: Melhorar a eficiência dos actuais sistemas e combustíveis e o estudo de sistemas de reactores avançados, a fim de avaliar o seu potencial, resistência à proliferação e impactos sobre a sustentabilidade a longo prazo, incluindo actividades de investigação fundamental e transversal (como a ciência dos materiais) e estudo do ciclo de combustível, combustíveis inovadores e aspectos da gestão de resíduos, incluindo a separação e transmutação, e uma utilização mais eficiente dos materiais cindíveis em reactores existentes.

Sistemas nucleares avançados: Melhorar a eficiência dos actuais sistemas e combustíveis e o estudo de sistemas de reactores avançados, a fim de avaliar o seu potencial, resistência à proliferação e impactos sobre a sustentabilidade a longo prazo, incluindo actividades de investigação fundamental e transversal (como a ciência dos materiais) e estudo do ciclo de combustível, combustíveis inovadores e aspectos da gestão de resíduos, incluindo a separação e transmutação, e uma utilização mais eficiente dos materiais cindíveis em reactores existentes. **As actividades supramencionadas devem ser orientadas para o apoio à Iniciativa Industrial Europeia para a Sustentabilidade da Energia Nuclear, lançada na conferência sobre o Plano Estratégico Europeu para as Tecnologias Energéticas realizada no âmbito da Presidência belga, em Novembro de 2010, incluindo a concepção dos projectos de demonstração ASTRID, ALLEGRO, ALFRED e MYRRHA.**

Vendas a descoberto e certos aspectos dos swaps de risco de incumprimento *I**

P7_TA(2011)0486

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 15 de Novembro de 2011, sobre uma proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às vendas a descoberto e a certos aspectos dos swaps de risco de incumprimento (COM(2010)0482 – C7-0264/2010 – 2010/0251(COD))

(2013/C 153 E/31)

(Processo legislativo ordinário: primeira leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2010)0482),
- Tendo em conta os artigos 294.º, n.º 2, e 114.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C7-0264/2010),
- Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
- Tendo em conta o parecer do Banco Central Europeu ⁽¹⁾,
- Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu ⁽²⁾,
- Tendo em conta o compromisso assumido pelo representante do Conselho, em carta de 10 de Novembro de 2011, de aprovar a posição do Parlamento Europeu nos termos do artigo 294.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
- Tendo em conta os artigos 55.º e 37.º do seu Regimento,

⁽¹⁾ JO C 91 de 23.3.2011, p. 1.⁽²⁾ JO C 84 de 17.3.2011, p. 34.

Terça-feira, 15 de Novembro de 2011

- Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e o parecer da Comissão dos Assuntos Jurídicos (A7-0055/2011),
1. Aprova a posição em primeira leitura que se segue ⁽¹⁾;
 2. Requer à Comissão que lhe submeta de novo a sua proposta, se pretender alterá-la substancialmente ou substituí-la por outro texto;
 3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.

⁽¹⁾ Esta posição substitui as alterações aprovadas em 5 de Julho de 2011 (Textos Aprovados, P7_TA(2011)0312).

P7_TC1-COD(2010)0251

Posição do Parlamento Europeu aprovada em primeira leitura em 15 de Novembro de 2011 tendo em vista a adopção do Regulamento (EU) n.º .../2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às vendas a descoberto e a certos aspectos dos swaps de risco de incumprimento

(Uma vez que foi alcançado um acordo entre o Parlamento e o Conselho, a posição do Parlamento corresponde ao ato legislativo final, Regulamento (UE) n.º 236/2012.)

Estatísticas europeias sobre culturas permanentes *I**

P7_TA(2011)0487

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 15 de Novembro de 2011, sobre uma proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas europeias sobre culturas permanentes (COM(2010)0249 – C7-0129/2010 – 2010/0133(COD))

(2013/C 153 E/32)

(Processo legislativo ordinário: primeira leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2010)0249),
- Tendo em conta o n.º 2 do artigo 294.º e o n.º 1 do artigo 338.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C7-0129/2010),
- Tendo em conta o n.º 3 do artigo 294.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
- Tendo em conta o compromisso assumido pelo representante do Conselho, em carta de 3 de Outubro de 2011, de aprovar a posição do Parlamento Europeu nos termos do artigo 294.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
- Tendo em conta o artigo 55.º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (A7-0188/2011),